RESOLUÇÃO NO 07/88

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSI-DADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e que consta do Processo nº 0897/88-15;

CONSIDERANDO a proposta apresentada em Plenária pela Conselheira Tânia Nara Coureia Ferreira; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Política Docente,

RESOLVE:

Art. 19 - Fixar o Calendario para aprovação de Plano Anual de Atividades Departamentais (PAAD's) dos Centros da UFES, para o ano de 1988, abaixo mencionado:

- a no Conselho Departamental de Centro até...15.03.88
- b na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) até 30.04.88.
- c no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)até 30.05.88.

Art. 29 - Os Planos Anuais de Atividades Departamentais (PAAD's), para o ano de 1988, deverão ser elaborados conforme as determinações da Resolução nº 03/86 e do Artigo 4º da Resolução nº 16/87 dos Egrégios Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa da UFES.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JANEIRO DE 1988

ROMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE